



COMUNICAÇÃO DE NÃO-CONFORMIDADE AMBIENTAL - CNC

N°
 22/2012
 R



Data: 18/10/2012	Localização: Trecho: Aitamira à Mediciândia		
Hora: 15:02	Construtora: SANCHES TRIPOLONI		
Condições Climáticas: Ensolarado	Lado: Direito/Esquerdo	Coordenadas: S 03.44551° W 052. 90198°	Lote: 5
	Estaca: 4038		Zona:

Programa: Plano Ambiental de Construção (PAC)

Caracterização Rápida do Local		
<input checked="" type="checkbox"/> APP	<input type="checkbox"/> Área de Apoio	Obs.: Obstrução de bueiro.
<input type="checkbox"/> Terras Indígenas	<input type="checkbox"/> Área de Depósito (Bota-Fora)	
<input type="checkbox"/> Faixa de Domínio	<input type="checkbox"/> Outros	
<input type="checkbox"/> Área-Fonte		

Não-Conformidade Identificada

Obstrução de bueiro.
 No dia 18/10/2012 foi constatado pela equipe de supervisão uma obstrução de um bueiro de drenagem pluvial. Isso ocorreu devido a atividade de abertura de caminho de serviço e terraplanagem, fazendo com que o material desprendido caísse na boca do bueiro. Esta situação está em desacordo com os programas ambientais, normas do DNIT, Legislação Ambiental. Segue as legislações aplicáveis abaixo:
 Norma DNIT - 070/2006 - PRO.
 Plano Executivo Ambiental - PEA.
 Programa Ambiental de Construção - PAC.
 Lei Federal nº 6938/81 que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente - PNMA

Classificação da Não Conformidade - () Grave () Média () Leve

Relatório Fotográfico



Foto 01 - Obstrução de bueiro.

Foto 02 - Bueiro obstruído.



Foto 03 -

Foto 04 -

RECEBIDO EM
 21/11/12 - JCB
 MAIA MELO ENGENHARIA LTDA
 Fabio Cesar de Albuquerque
 Eng.º Civil - CREA 28.250 D/PE

RECEBIDO
 Em 21 / 11 / 2012
 DNIT - SRE/PA/AP

Luís Roberto
 Supervisão Ambiental
 Consórcio Ambiental BR-230/422/PA

Luís Roberto
 Engenheiro Responsável
 Construtora
 Recebido: 21/11/12

CROQUI

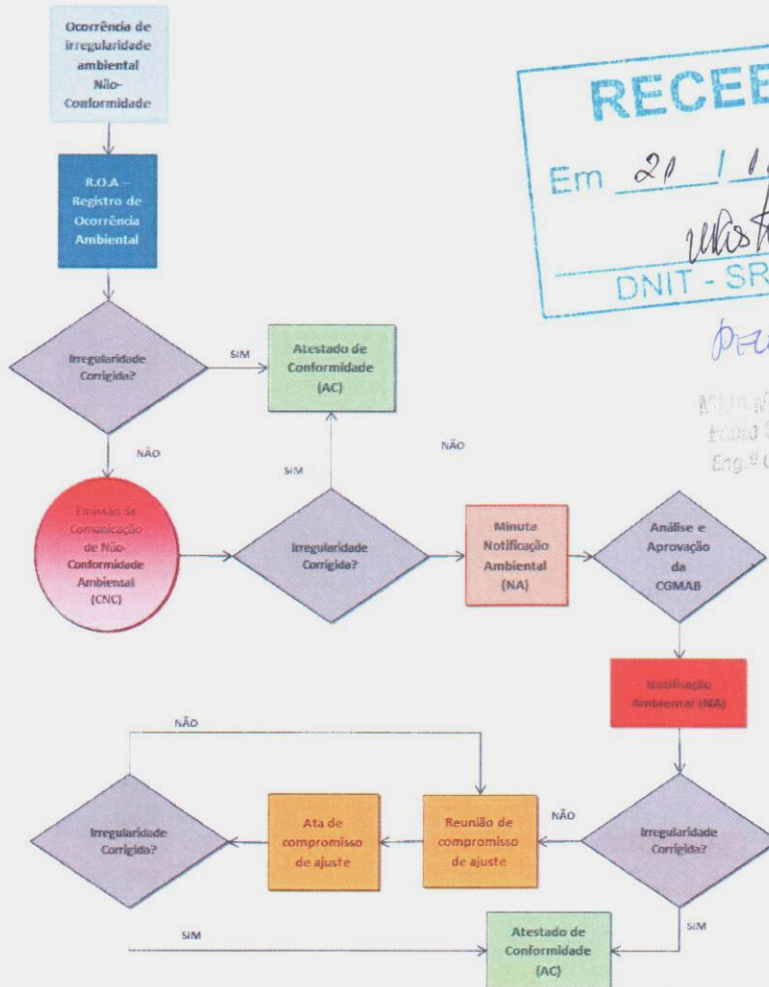
SUGESTÃO PARA AÇÃO CORRETIVA

Sugerimos ações para desobstrução do bueiro, compactação e proteção da saia do aterro

Prazo indicado para correção - () Imediato () Prazo 7 dias corridos

Eventuais não-conformidades que ocorram durante o processo de construção da rodovia serão notificadas às empreiteiras da seguinte maneira:

- 1. Registro de Ocorrência Ambiental - R.O.A.:** Identificação de irregularidades leves quando há orientação verbal por parte da equipe de supervisão ambiental e construtora, em relação a necessidade de correção dessas irregularidades. Possui caráter orientativo e será emitido e anexado aos relatórios mensais de andamento entregue à CGMAB.
- 2. Comunicação de Não-Conformidade Ambiental - CNC:** pode ser emitida em caso de não atendimento do R.O.A. e uma comunicação por escrito por não-conformidades aos preceitos ambientais da construção. Não possui caráter punitivo. Deve ser respondida dentro do prazo estipulado pela Supervisão Ambiental. A construtora, dentro desse prazo, deverá apresentar um cronograma executivo com as soluções que serão tomadas para a correção da ocorrência.
- 3. Notificação Ambiental - NA:** gerada a partir de ocorrências graves ou do não cumprimento do prazo de uma CNC. Deve ser encaminhada primeiramente à Coordenação Geral de Meio Ambiente - CGMAB para análise. A CGMAB analisará o pleito e decidirá se notificará ou não a construtora. Pode haver solicitação de prorrogação de prazo de atendimento mediante justificativa técnica.
- 4. Ata de Compromisso de Ajuste:** Firmada entre DNIT, Supervisão Ambiental, Supervisão de Obras e a parte notificada. A Ata de Compromisso de Ajuste serve como última ação para a correção da não-conformidade. A não correção de uma não-conformidade pode gerar sanções contratuais à construtora responsável.
- 5. Atestado de Conformidade Ambiental - AC:** Gerado após a correção de uma não-conformidade. O AC é emitido e enviado a parte notificada para atestar o cumprimento ao componente ambiental do empreendimento.



RECEBIDO EM 20/11/12
 Eng.º Cesar de Albuquerque
 Eng.º Civil - CREA 28.250 D

Thiago Rufino
 Supervisão Ambiental
 Consórcio Ambiental BR-230/422/PA

Roberto
 Engenheiro Responsável
 Construtora
 Recebido: 21/11/12